

**COMUNICADO PROUNI-CE N.º 09/2016**

**DIVULGA OS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2016 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 61, de 24 de maio de 2016, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

**§1º** Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2016.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. 26 de julho de 2016 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Ingresse na FAE – ProUni, Inscrições e Matrículas, Inscrição*;
- II. 27 de julho de 2016: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2016 - este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa - disponível no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Ingresse na FAE – ProUni, Inscrições e Matrículas, Matrícula*.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na FAE Centro Universitário no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** No dia 27 de julho de 2016, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, Prédio I, localizado à Rua 24 de Maio, 135, das 08h às 20h30:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) da Carteira de Identidade;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

**§5º** No dia 27 de julho de 2016, o bolsista aprovado e que já é aluno da FAE Centro Universitário deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento – *Campus* Centro, Prédio I, das 08h às 20h30 e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

**§6º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da FAE Centro Universitário e que estejam matriculados em curso e turno diferentes daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

**§7º** Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na FAE Centro Universitário utilizando-se do benefício do ProUni, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.

**Art. 3º** No dia 27 de julho de 2016, o candidato reprovado no Processo Seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, Prédio I, das 08h às 20h30, para a assinatura do Termo de Reprovação.

**Art. 4º** Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na FAE Centro Universitário para o 2º semestre de 2016 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 25 de julho de 2016.

*Luis Söthe*

***Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni***

APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROUNI 2º/2016				
Posição	Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
4	Ivone Kwasnei	Administração	Matutino	100%
2	Bruna Fabiana Mendes	Administração	Noturno	100%
2	Katherine Ribeiro de Meneses	Administração	Noturno	50%
3	Patricia Kaleandra da Silva	Ciências Contábeis	Noturno	50%
1	Alisson dos Santos	Ciências Econômicas	Noturno	100%
2	Evelin Cristina Pagnussatto	Ciências Econômicas	Noturno	50%
3	Viviane Alves Ramos	Ciências Econômicas	Noturno	50%
2	Cristiane de Almeida Costa	Psicologia	Noturno	50%
4	Fransuele Pereira Gularte	Psicologia	Noturno	50%
4	Vanessa Rocha Cordeiro	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	100%
2	Bruno Chilhen	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	50%
1	Diego Taborda Ribas	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	50%
3	José Bruno Rondon	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	50%